



(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2019, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

1- A proposta do Presidente da Assembleia Municipal consensualizada na Conferência de Representantes de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da al. a) do nº 1 do artigo 26º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 98 do Regimento, delibera alterar os artigos: 14º nº 7; 25º, nº 1 al. g); 42º, nº 8 e 44º, nº 2, do Regimento da AMA e alterar a grelha de tempos, nos seguintes termos:

Artigo 14º nº 7

Onde se lê:

7 - Os requerimentos referidos nas alíneas g) e h) do nº 1 devem ser entregues nos serviços da Assembleia com a antecedência mínima de 5 dias úteis sobre a data da reunião, no caso de sessões extraordinárias, e de 8 dias úteis no caso de sessões ordinárias

Deve ler-se:

7 - Os requerimentos referidos nas alíneas g) e h) do nº 1 devem ser entregues nos serviços da Assembleia com a antecedência mínima de 5 dias úteis sobre a data da reunião, no caso de sessões ordinárias, e de 8 dias úteis no caso de sessões extraordinárias

Artigo 25º, nº 1 al. g)

Onde se lê

g) Realizar as ações de que seja incumbida pela Assembleia Municipal no exercício da competência a que se refere a alínea b), do nº 2, do artigo 3.º;

Deve ler-se:

g) Realizar as ações de que seja incumbida pela Assembleia Municipal no exercício da competência a que se refere a alínea a), do nº 2, do artigo 3.º;

Artigo 42º, nº 8:

Onde se lê:

8 - As iniciativas previstas na alínea c), do nº 1, do artigo 14º, na alínea e), do nº 2 do artigo 25º, nas alíneas c) e d), do nº 1 do artigo 43º e no nº 1, do artigo 70º devem ser entregues nos serviços de apoio à Assembleia Municipal até às 15h30 minutos da antevéspera da reunião em que decorra o período antes da ordem do dia, devendo obrigatoriamente ser enviadas a todos os Deputados Municipais até às 17h15 minutos desse mesmo dia.

Deve ler-se:

8 - As iniciativas previstas na alínea c), do nº 1, do artigo 14º, na alínea e), do nº 2 do artigo 25º, nas alíneas c) e d), do nº 1 do artigo 42º e no nº 1, do artigo 69º devem ser entregues nos serviços de apoio à Assembleia Municipal até às 15h30 minutos da antevéspera da reunião em que decorra o período antes da ordem do dia, devendo obrigatoriamente ser enviadas a todos os Deputados Municipais até às 17h15 minutos desse mesmo dia.

Artigo 44º, nº 2:

Onde se lê:

2 - Os assuntos indicados por qualquer Deputado Municipal, a incluir na agenda da Ordem do Dia, devem ser apresentados por escrito com a antecedência mínima de:

a) Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões extraordinárias;



1k

EDITAL

Nº 253/XII-2º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

b) Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões ordinárias

Deve ler-se:

2 - Os assuntos indicados por qualquer Deputado Municipal, a incluir na agenda da Ordem do Dia, devem ser apresentados por escrito com a antecedência mínima de:

a) Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões ordinárias;

b) Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões extraordinárias

GRELHA DE TEMPOS

1. Período de Antes da Ordem do Dia

| Grelha | BE | CDS | CDU | PAN | PS | PSD | Ind. | TOTAL | CMA | TOTAL |
|---------|----|-----|-----|-----|----|-----|------|-------|-----|-------|
| A | 6 | 4 | 12 | 4 | 12 | 8 | 2 | 48 | 12 | 60 |
| Reforço | 4 | 3 | 7 | 3 | 7 | 5 | 1 | 30 | - | 30 |

2. Período de Intervenção do Público

| Grelha | BE | CDS | CDU | PAN | PS | PSD | Ind. | TOTAL | CMA | TOTAL |
|--------|----|-----|-----|-----|----|-----|------|-------|-----|-------|
| B | 3 | 2 | 4 | 2 | 4 | 3 | 2 | 20 | 8 | 28 |

3. Período da Ordem do Dia

| Grelha | BE | CDS | CDU | PAN | PS | PSD | Ind. | TOTAL | CMA(IC) | TOTAL(IC) | CMA(IA) | TOTAL(IA) |
|--------|----|-----|-----|-----|----|-----|------|-------|---------|-----------|---------|-----------|
| C | 4 | 2 | 5 | 2 | 5 | 4 | 2 | 24 | 16 | 40 | 6 | 30 |
| D | 5 | 3 | 6 | 3 | 6 | 5 | 2 | 30 | 17 | 47 | 7 | 37 |
| E | 7 | 4 | 9 | 4 | 9 | 7 | 3 | 43 | 18 | 61 | 10 | 53 |
| F | 8 | 5 | 10 | 5 | 10 | 8 | 3 | 49 | 20 | 69 | 12 | 61 |
| G | 10 | 6 | 14 | 6 | 14 | 11 | 4 | 65 | 23 | 88 | 15 | 80 |
| H | 12 | 7 | 17 | 7 | 17 | 13 | 4 | 77 | 26 | 103 | 20 | 97 |
| I | 13 | 8 | 20 | 8 | 20 | 15 | 5 | 89 | 30 | 119 | 23 | 112 |
| J | 16 | 9 | 25 | 9 | 25 | 18 | 6 | 108 | 35 | 143 | 26 | 134 |
| L | 18 | 10 | 27 | 10 | 27 | 20 | 6 | 118 | 40 | 158 | 30 | 148 |
| M | 23 | 11 | 33 | 11 | 33 | 25 | 7 | 143 | 45 | 188 | 35 | 178 |
| N | 25 | 12 | 37 | 12 | 37 | 28 | 8 | 159 | 50 | 209 | 40 | 199 |

IC - Iniciativa da Câmara Municipal

IA - Iniciativa da Assembleia Municipal

2- A Proposta Nº 59/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 16/01/2019, sobre a "Designação dos membros de Júri para Procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Assessoria, Comunicação e Imagem (DAC) dos SMAS", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Ao abrigo do artigo 13º, nº 1 da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal nº 59/XII-2º, designando o seguinte júri para o procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão de Assessoria, Comunicação e Imagem (DAC) dos SMAS, cargo de direção intermédia de 2º grau:

Presidente do Júri - Paula Maria Veloso Oliveira, Diretora do Departamento de informática (DI);



7k

EDITAL

Nº 253/XII-2º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

1º Vogal Efetivo - Miguel Alexandre da Silva Vilhana Ribeiro, Diretor do Departamento de Comunicação da CMA (CMA-DCOM);

2º Vogal Efetivo - Paulo Jorge Nico Casimiro - Chefe de Divisão do Controlo da Qualidade da Água (DCQ);

1º Vogal Suplente - Rui Nuno Pereira Arroja - Chefe da Divisão de Projetos e Sistemas de Informação [DPI];

2º Vogal Suplente - Pedro Alexandre Silva Farinha Marçal - Técnico Superior da Divisão de Pessoal (DPE).

3- A Proposta Nº 61/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/02/2019, sobre o “Aumento de Capital Social, Alteração de Estatutos e de Denominação Social da Empresa Municipal”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Tendo presente a proposta nº 61/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/02/2019, Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 22º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o Regime Jurídico a Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, e da alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera, relativamente à ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, EM, SA, o seguinte:

1. Aprovar a nova denominação social WEMOB – EM, S.A.;

2. Aprovar a alteração dos estatutos;

3- Aprovar o aumento do capital social da empresa, no montante de 900.000,00 euros (novecentos mil euros), a realizar no prazo de um ano, de modo a perfazer um valor total de 1.150.000,00 euros (um milhão cento e cinquenta mil euros).

4- A Proposta Nº 62/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/02/2019, sobre o “Protocolo para instalação dos serviços dos Juízos de Execução Local Cível e de Trabalho de Almada”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Tendo presente a proposta nº 62/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/02/2019, a Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, al. i) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1- Aprovar a cedência do imóvel descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 341/19851119 da freguesia da Cova da Piedade, e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas sob os artigos 3530 e 5187, ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), para instalação dos Juízos de Execução, de Trabalho e Local Cível de Almada;

2- Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Almada e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 510361242, tendo por objeto a cedência, pelo Município de Almada, do imóvel identificado no ponto anterior;



JK

EDITAL

Nº 253/XII-2º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

5- A Proposta Nº 63/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/02/2019, sobre a “Minuta de Acordo de Mutação Dominial entre a Câmara e as Infraestruturas de Portugal”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada ao abrigo do artigo 40º, nº 2 da Lei 34/2015 de 27 abril e do artigo 25º, nº 1, al. i) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera

Aprovar a Minuta de Acordo de Mutação Dominial entre a Câmara Municipal e as Infraestruturas de Portugal, nos precisos termos da proposta nº 63/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/02/2019.

6- A Proposta Nº 66/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 20/02/2019, sobre a “designação do Júri para procedimento concursal tendente ao recrutamento de Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças (cargo de Direção Intermédia de 1º grau)”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Ao abrigo do artigo 13º, nº 1 da Lei nº 49/2012, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal nº 66/XII-2º, designando o seguinte júri de recrutamento para a ocupação do cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, cargo de direção intermédia de 1º grau, com a seguinte composição:

Presidente: Hugo Moreiras Marques Lourenço, Secretário Geral;

1º Vogal: Bruno Fernando Martins Mota Martinho, Diretor Municipal de Economia, Inovação e Comunicação;

2.º Vogal: Hernâni Silvino Vilela Boaventura, Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral da Câmara Municipal de Odivelas.

Na mesma reunião, a Assembleia Municipal de Almada tomou conhecimento:

1- *Da Proposta Nº 64/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/02/2019, sobre a “Alteração por adaptação e de correção material do Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica”;*

2- *Da Proposta Nº 65/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/02/2019, sobre a “Alteração por adaptação e correção material do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas.*

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 25 de fevereiro de 2019



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 253/XII-2º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)